



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 144/1986

PRORROGA O PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO REALIZADO NOS  
TERMOS DO EDITAL Nº 05, DE  
10 DE ABRIL DE 1984.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Assembleia Legislativa, nos termos do Edital nº 05, de 10 de abril de 1984.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 17 de abril de 1986.

**Francisco Castelo de Castro** - Presidente  
**Francisco Fonseca Coelho** - 1º Vice-Presidente  
**Raimundo Bezerra** - 1º Secretário  
**ErasmO Rodovalho Alencar** - 2º Secretário  
**Antônio Tavares** - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 22/04/1986.